



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

1 Para discutir e deliberar sobre a pauta de nº. 6/2018, realizada em 18 de
2 junho de 2018, sob a presidência do Méd. Vet. Marcus Campos Braun –
3 CRMV-ES nº. 1373. Assim sendo, logo após efetuar a verificação do
4 quórum, conforme determinação legal, o presidente fez a abertura dos
5 trabalhos e em seguida deu boas vindas aos presentes. Estiveram na reunião
6 os membros da Diretoria Executiva: Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo –
7 CRMV-ES nº. 1348 – Secretário Geral e o Méd. Vet. Victor Espíndula
8 Bauer Gava Milanez – CRMV-ES nº. 1353; E os Conselheiros Efetivos:
9 Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520, Méd. Vet.
10 Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, Méd. Vet. Daniel
11 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 e o Méd. Vet. Fabrício
12 Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483. Os Conselheiros Suplentes: Méd.
13 Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que
14 substituiu o Conselheiro Efetivo Zoot. Artur da Silva Pinheiro – CRMV-ES
15 nº. 212/ZP e o Méd. Vet. Eduardo Lázaro de Faria da Silva – CRMV-ES
16 nº. 1935 que substituiu o Conselheiro Efetivo Zoot. André Freitas Pereira
17 Santos – CRMV-ES nº. 258/ZP; **No segundo item da pauta,** leitura,
18 discussão e julgamento da Ata da Plenária de Maio de 2018, que foi
19 aprovada por unanimidade pelo plenário; **No terceiro item da pauta,**
20 Leitura das correspondências recebidas e expedidas. Com a palavra o
21 presidente do CRMV-ES, Médico Veterinário Marcus Campos Braun –
22 CRMV-ES nº. 1373 que fez a leitura das correspondências recebidas a
23 expedidas: Ofício Circular nº. 29/2018/CFMV-PR convidando para o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

1 Fórum das Comissões Nacional e Regionais e Regionais de Educação da
2 Medicina Veterinária do Sistema CFMV/CRMVs, a ser realizado no dia
3 30/7/2018, em Brasília. Após ampla discussão, a presidente da Comissão
4 de Ensino da Medicina Veterinária, Méd. Vet. Roberta Valeriano dos
5 Santos – CRMV-ES nº. 1962, informou que não poderá estar presente, mas
6 indicou o membro da referida Comissão, o Méd. Vet. Rodrigo Viana
7 Sepulveda – CRMV-ES nº. 2466. Após ampla discussão, o plenário do
8 CRMV-ES deliberou por indicar o Méd. Vet. Rodrigo Viana Sepulveda –
9 CRMV-ES nº. 2466 para representar o CRMV-ES no referido evento. Com
10 os devidos pagamentos e a passagem aérea; **No quarto item de pauta,**
11 **Participação da assessoria de comunicação do CRMV-ES.** Que foi
12 adiado para a próxima plenária em virtude da impossibilidade da presença
13 da assessora de comunicação do CRMV-ES; **No quinto item de pauta,**
14 **Apreciação pelo plenário do parecer do Conselho Relator, o Médico**
15 **Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348** referente aos
16 processos de fiscalização das seguintes pessoas jurídicas: **1) Bethy Mary**
17 **Zanon Araujo – Proc. Adm. nº. 1154/2015,** com a palavra o Conselho
18 Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº.
19 1348 que assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, acato o parecer*
20 *jurídico e voto pelo cancelamento do auto de multa e arquivamento do*
21 *processo. Este é o meu parecer”*. Após ampla discussão foi aprovado por
22 unanimidade pelo plenário, **2) Lucas de Melo Gomes – Proc. Adm. nº.**
23 **1442/2015,** com a palavra o Conselho Relator, o Médico Veterinário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

1 Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu
2 parecer: “*Sendo assim, acato o parecer jurídico e voto para que seja*
3 *lavrado Auto de Multa. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi
4 aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) CM Campinhos – ME –**
5 **Proc. Adm. nº. 1410/2017**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico
6 Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim
7 proferiu seu parecer: “*Sendo assim, acato o parecer jurídico e voto pelo*
8 *cancelamento do Auto de Multa. Este é o meu parecer*”. Após ampla
9 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **4) Petrina**
10 **Falqueto da Silva Pereira – Proc. Adm. nº. 740/2016**, com a palavra o
11 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –
12 CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Voto pelo*
13 *prosseguimento do processo quanto a ausência de responsável técnico e*
14 *dou um prazo de 30 dias para a apresentação deste profissional*”. Após
15 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e **5) Marcio**
16 **Carvalho Ribeiro – ME – Proc. Adm. nº. 460/2018**, com a palavra o
17 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –
18 CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro a*
19 *solicitação de registro de Clínica Veterinária com os seguintes serviços;*
20 *internação diurna e noturna, consultas, procedimentos ambulatoriais,*
21 *procedimentos cirúrgicos, funcionamento 24 horas e sendo vedada*
22 *internação de doenças infecto-contagiosas. Voto pelo cancelamento do*
23 *Auto de infração nº 513/2018, uma vez que a defesa se regularizou antes*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

1 *de prescrição do prazo. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi
2 aprovado por unanimidade pelo plenário; **No sexto item de pauta,**
3 **Apreciação pelo plenário do parecer do Conselheiro Relator, o Médico**
4 **Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348** referente aos
5 processos de suspensão / cancelamento de registro das seguintes pessoas
6 jurídicas: **1) Produtora Avícola e Agrícola S.A. – Proc. Adm. nº.**
7 **1422/2016**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
8 Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu
9 parecer: *“Sendo assim, voto pela suspensão do registro, visto que a*
10 *condicionante era a fiscalização. Este é o meu parecer*”. Após ampla
11 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) VetMais**
12 **Comércio e Representação Ltda – Proc. Adm. nº. 800/2009; 586/2008**,
13 com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de
14 Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: *“Sendo*
15 *assim, acato o parecer jurídico e defiro a solicitação de suspensão de*
16 *registro, exclusão dos débitos no sistema do CRMV-ES e arquivamento do*
17 *processo. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por
18 unanimidade pelo plenário, **3) Adilson Reis – Proc. Adm. nº. 1358/2011**,
19 com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de
20 Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: *“Sendo*
21 *assim, acato o parecer jurídico e voto pelo cancelamento dos débitos*
22 *lançados após 4 de novembro de 2011 e arquivamento do processo. Este é*
23 *o meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

1 plenário, **4) Marcos Antônio Duarte da Silva – Proc. Adm. nº. 603/2018,**
2 com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de
3 Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Voto*
4 *pelo deferimento do cancelamento do registro mediante a quitação dos*
5 *débitos. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por
6 unanimidade pelo plenário e **5) Gabriel de Souza Milagre – Proc. Adm.**
7 **nº. 607/2018; 512/2018,** com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico
8 Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim
9 proferiu seu parecer: “*Voto pelo deferimento do cancelamento do registro*
10 *PJ e solicito uma verificação in loco para confirmação*”. Após ampla
11 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No sétimo item de**
12 **pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o**
13 **Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348**
14 referente aos processos de registro dos seguintes consultórios: **1) Cons.**
15 **Méd. Vet. Jonatha Faria Canzian – Proc. Adm. nº. 506/2018,** com a
16 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira
17 Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim,*
18 *Defiro o pedido de Abertura de Consultório Medico Veterinário. Este é o*
19 *meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
20 plenário, **2) Cons. Méd. Vet. Danilo Leal Gonçalves – Proc. Adm. nº.**
21 **507/2018,** com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
22 Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu
23 parecer: “*Sendo assim, defiro o pedido de abertura de consultório médico*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

1 *veterinário. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por
2 unanimidade pelo plenário, **3) Cons. Méd. Vet. Nelio Eller – Proc. Adm.**
3 **nº. 252/2018; 281/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico
4 Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim
5 proferiu seu parecer: *“Voto pelo indeferimento do registro de consultório e*
6 *solicito um prazo de 30 dias para adequação e nova fiscalização”*. Após
7 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **4) Cons.**
8 **Méd. Vet. Yara Ferraço Suave – Proc. Adm. nº. 509/2018; 641/2018**,
9 com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de
10 Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: *“Sendo*
11 *assim, defiro a solicitação de registro de consultório e voto pelo*
12 *cancelamento da multa. Este é o meu parecer”*. Após ampla discussão foi
13 aprovado por unanimidade pelo plenário, **5) Cons. Méd. Vet. Bruno**
14 **Sperandio Netto – Proc. Adm. nº. 511/2018; 65/2018**, com a palavra o
15 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –
16 CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, defiro a*
17 *solicitação de registro de consultório e voto pelo cancelamento da multa.*
18 *Este é o meu parecer”*. Após ampla discussão foi aprovado por
19 unanimidade pelo plenário e **6) Cons. Méd. Vet. Fernanda Rocha de**
20 **Oliveira – Proc. Adm. nº. 479/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator,
21 o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que
22 assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, indefiro a solicitação de registro*
23 *de consultório, por não atender a resolução CFMV nº. 1015/2012, capítulo*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

1 *III, art. 7º e 8º. Dou prazo de 90 dias para adequação e, após o prazo, que*
2 *seja realizada uma nova fiscalização “in loco” para verificar se houve*
3 *regularização. Este é o meu parecer”. Após ampla discussão foi aprovado*
4 *por unanimidade pelo plenário; **No oitavo item de pauta**, Apreciação pelo*
5 *plenário do parecer do Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Daniel*
6 **Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852** referente aos
7 *processos de fiscalização das seguintes pessoas jurídicas: 1) **Euclides***
8 **Nunes de Paula – ME – Proc. Adm. nº. 1297/2015**, com a palavra o
9 *Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro*
10 *Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que devolveu o processo ao presidente do*
11 **CRMV-ES, 2) Cons. Méd. Vet. Renata Requieri de Matos – Proc. Adm.**
12 **nº. 1974/2017**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
13 *Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim*
14 *proferiu seu parecer: “Defiro o pedido de cancelamento de registro uma*
15 *vez que o mesmo apresentou todos os documentos que se fazem*
16 *necessários, de acordo com a Resolução CFMV nº. 1041 e com base no*
17 *termo de fiscalização assinado pela fiscal desta Autarquia que afirma que*
18 *a referida empresa encerrou suas atividades no local, e sou pelo*
19 *cancelamento do auto de multa, uma vez que a mesma apresentou seu*
20 *recurso dentro do prazo e por concordar com sua justificativa”. Após*
21 *ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e 3) **Rodrigo***
22 **Oliveira Crevelario – Proc. Adm. nº. 1288/2017**, com a palavra o
23 *Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

1 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim solicitou parecer jurídico. Após
2 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No nono**
3 **item de pauta**, apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro**
4 **Relator, o Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –**
5 **CRMV-ES nº. 1852** referente aos processos de cancelamento / suspensão
6 de registro das seguintes pessoas jurídicas: **1) Vaumir Antônio Pessin –**
7 **ME – Proc. Adm. nº. 1872/2017**, com a palavra o Conselheiro Relator, o
8 Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº.
9 1852 que assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, defiro o pedido de*
10 *cancelamento de registro, uma vez que o mesmo apresentou todos os*
11 *documentos que se fazem necessários, de acordo com a Resolução CFMV*
12 *nº. 1041, e com base no termo de fiscalização assinado pela fiscal dessa*
13 *autarquia que afirma que a referida empresa encerrou suas atividades no*
14 *local”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário,
15 **2) Cons. Méd. Vet. Rosane Feldhaus – Proc. Adm. nº. 198/2018**, com a
16 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Daniel Pimentel
17 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer:
18 *“Sendo assim, defiro o pedido de cancelamento de registro, uma vez que o*
19 *mesmo apresentou todos os documentos que se fazem necessários, de*
20 *acordo com a Resolução CFMV nº. 1041, e com base no termo de*
21 *fiscalização assinado pela fiscal dessa autarquia que afirma que a referida*
22 *empresa encerrou suas atividades no local, e manutenção dos débitos”*.
23 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

- 1 **Cons. Méd. Vet. Michele Maria Moreira – Proc. Adm. nº. 305/2018,**
2 com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Daniel
3 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu
4 parecer: *“Sendo assim, defiro o pedido de cancelamento de registro, uma*
5 *vez que o mesmo apresentou todos os documentos que se fazem*
6 *necessários, de acordo com a Resolução CFMV nº. 1041, e com base no*
7 *termo de fiscalização assinado pela fiscal dessa autarquia que afirma que*
8 *a referida empresa encerrou suas atividades no local, e manutenção dos*
9 *débitos”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
10 plenário, 4) **Cons. Méd. Vet. Arthur Bissoli Onofre – Proc. Adm. nº.**
11 **417/2018,** com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
12 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim
13 proferiu seu parecer: *“Sendo assim, defiro o pedido de cancelamento de*
14 *registro, uma vez que o mesmo apresentou todos os documentos que se*
15 *fazem necessários, de acordo com a Resolução CFMV nº. 1041, e com base*
16 *no termo de fiscalização assinado pela fiscal dessa autarquia que afirma*
17 *que a referida empresa encerrou suas atividades no local, e manutenção*
18 *dos débitos”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
19 plenário, 5) **Cons. Méd. Vet. Bruna Vasconcellos – Proc. Adm. nº.**
20 **195/2018 ; 2129/2017,** com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico
21 Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que
22 assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, defiro o pedido de cancelamento*
23 *de registro, uma vez que o mesmo apresentou todos os documentos que se*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

1 *fazem necessários, de acordo com a Resolução CFMV nº. 1041, e com base*
2 *no termo de fiscalização assinado pela fiscal dessa autarquia que afirma*
3 *que a referida empresa encerrou suas atividades no local”. Após ampla*
4 *discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **6) Clemilson Souza***
5 ***dos Santos – Proc. Adm. nº. 218/2018**, com a palavra o Conselheiro*
6 *Relator, o Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –*
7 *CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “Sendo assim, defiro o*
8 *pedido de cancelamento de registro, uma vez que o mesmo apresentou*
9 *todos os documentos que se fazem necessários, de acordo com a Resolução*
10 *CFMV nº. 1041, e com base no termo de fiscalização assinado pela fiscal*
11 *dessa autarquia que afirma que a referida empresa encerrou suas*
12 *atividades no local, e manutenção de 2/12 avos da anuidade de 2018”.*
13 *Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **7)***
14 ***Bruno Caliar Ogura – ME – Proc. Adm. nº. 407/2018; 210/2018**, com a*
15 *palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Daniel Pimentel*
16 *Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer:*
17 *“Sendo assim, em virtude da empresa não ter concluído seu registro junto*
18 *a este Conselho, tendo em vista o não pagamento das taxas emitidas,*
19 *considerando que a empresa encerrou suas atividades, conforme*
20 *comprovação da fiscalização do CRMV-ES, sou pelo arquivamento do*
21 *processo e a devida exclusão das taxas do sistema. Este é o meu parecer”.*
22 *Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No***
23 ***décimo item de pauta**, apreciação pelo plenário do parecer do*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

1 **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Anderson Marcio Borsoi**
2 **Chagas – CRMV-ES nº. 823** referente aos processos de cancelamento /
3 suspensão de registro das seguintes pessoas jurídicas: **1) Cons. Méd. Vet.**
4 **Thaissa Lopes Rosa – Proc. Adm. nº. 2127/2017**, com a palavra o
5 Conselheiro Relator, Médico Veterinário Anderson Marcio Borsoi Chagas
6 – CRMV-ES nº. 823 que assim proferiu seu parecer: *“De acordo com so*
7 *fatos apresentados e baseando em uma avaliação criteriosa do processo,*
8 *meu parecer é deferir pela suspensão do registro da empresa, mantendo o*
9 *débito frente a essa autarquia”*. Após ampla discussão foi aprovado por
10 unanimidade pelo plenário, **2) Danielly Azeredo Bonissi Bonjardim –**
11 **Proc. Adm. nº. 1495/2017**, com a palavra o Conselheiro Relator, Médico
12 Veterinário Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que
13 assim proferiu seu parecer: *“De acordo com os fatos apresentados e*
14 *baseando em uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é deferir*
15 *pelo cancelamento do registro da empresa”*. Após ampla discussão foi
16 aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) Mon Petit Produtos e**
17 **Serviços Veterinário Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 416/2018**, com a
18 palavra o Conselheiro Relator, Médico Veterinário Anderson Marcio
19 Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que assim proferiu seu parecer: *“De*
20 *acordo com os fatos apresentados e baseado em uma avaliação criteriosa*
21 *do processo, meu parecer é deferir pela suspensão do registro da empresa,*
22 *mantendo o débito conforme apresentado na folha 08: anuidade de 2017,*
23 *certificado de regularidade e 1/12 avos de 2018, correspondente da*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

1 *anuidade*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
2 plenário, **4) Maria Luzia Mothe Rodovalhe – ME – Proc. Adm. nº.**
3 **676/2013**, com a palavra o Conselheiro Relator, Médico Veterinário
4 Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que solicitou prazo
5 para apresentação do parecer até a próxima plenária, o que foi aprovado por
6 unanimidade, **5) Cons. Méd. Vet. Luis Carvalho Cordeiro Dias – Proc.**
7 **Adm. nº. 374/2012; 365/2012**, com a palavra o Conselheiro Relator,
8 Médico Veterinário Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823
9 que solicitou prazo para apresentação do parecer até a próxima plenária, o
10 que foi aprovado por unanimidade, **6) Fillipe Magno Araújo Gomes –**
11 **Proc. Adm. nº. 436/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, Médico
12 Veterinário Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que
13 assim proferiu seu parecer: *“De acordo com os fatos apresentado e*
14 *baseado em uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é deferir*
15 *pela suspensão do registro da empresa, mantendo o débito de 4/12 avos da*
16 *anuidade de 2018*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade
17 pelo plenário, **7) Coutinho & Vitória Pet Shop Ltda – ME – Proc. Adm.**
18 **nº. 412/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, Médico Veterinário
19 Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que assim proferiu
20 seu parecer: *“De acordo com os fatos apresentado e baseado em uma*
21 *avaliação criteriosa do processo, meu parecer é deferir pela suspensão do*
22 *registro da empresa, mantendo o débito da anuidade de 2017 e 3/12 avos*
23 *da anuidade de 2018*”. Após ampla discussão foi aprovado por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

1 unanimidade pelo plenário, **8) Miriam de Souza Ambrosio da Silva –**
2 **Proc. Adm. nº. 112/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, Médico
3 Veterinário Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que
4 assim proferiu seu parecer: *“De acordo com os fatos apresentados e*
5 *baseado em uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é deferir*
6 *pela suspensão do registro da empresa, mantendo o débito 1/12 avos da*
7 *anuidade de 2018”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade
8 pelo plenário, **9) Paulo Sergio Pessin – ME – Proc. Adm. nº. 145/2018**,
9 com a palavra o Conselheiro Relator, Médico Veterinário Anderson Marcio
10 Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que assim proferiu seu parecer: *“De*
11 *acordo com os fatos e baseando em uma avaliação criteriosa do processo,*
12 *meu parecer é pelo deferimento da suspensão do registro da empresa,*
13 *mantendo o débito de 1/12 avos frente a essa autarquia”*. Após ampla
14 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **10) Ronaldo Maria**
15 **da Silva – ME – Proc. Adm. nº. 519/2018**, com a palavra o Conselheiro
16 Relator, Médico Veterinário Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-ES
17 nº. 823 que assim proferiu seu parecer: *“De acordo com os fatos*
18 *apresentados e baseado em uma avaliação criteriosa do processo, meu*
19 *parecer é pelo deferimento da suspensão do registro, mantendo o débito no*
20 *valor integral da anuidade do ano de 2017 e 5/12 avos da anuidade de*
21 *2018”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário,
22 **11) Alexandre Antônio Elizeu – ME – Proc. Adm. nº. 510/2018;**
23 **1179/2017**, com a palavra o Conselheiro Relator, Médico Veterinário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

1 Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que solicitou prazo
2 para apresentação do parecer até a próxima plenária, o que foi aprovado por
3 unanimidade, **12) Industria e Comércio de Laticínio Vista Nova – Proc.**
4 **Adm. nº. 518/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, Médico
5 Veterinário Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que
6 assim proferiu seu parecer: *“De acordo com os fatos apresentados e*
7 *baseado em uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é pelo*
8 *deferimento da suspensão do registro”*. Após ampla discussão foi aprovado
9 por unanimidade pelo plenário e **13) Hoffmann Padua Produtos**
10 **Agropecuários Eireli – ME – Proc. Adm. nº. 178/2018**, com a palavra o
11 Conselheiro Relator, Médico Veterinário Anderson Marcio Borsoi Chagas
12 – CRMV-ES nº. 823 que assim proferiu seu parecer: *“De acordo com os*
13 *fatos apresentados e baseado em uma avaliação criteriosa do processo,*
14 *solicito um novo parecer do corpo jurídico dessa autarquia e aguardo a*
15 *decisão para darmos andamento no processo”*. Após ampla discussão foi
16 aprovado por unanimidade pelo plenário; **No décimo segundo item de**
17 **pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da **Conselheira Relatora, a**
18 **Médica Veterinária Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº.**
19 **1724** referente aos processos de cancelamento de inscrição das seguintes
20 pessoas físicas: **1) Fernanda de Paula Roldi Vieira – Proc. Adm. nº.**
21 **484/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária
22 Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que assim
23 proferiu seu parecer: *“Sendo assim, defiro o pedido de suspensão de*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

1 *inscrição, com manutenção dos débitos existentes e 05/ 12 avos da*
2 *anuidade 2018. Este é o meu parecer”. Após ampla discussão foi aprovado*
3 *por unanimidade pelo plenário, 2) Erica Engelberg Teixeira da Silva*
4 **Huck – Proc. Adm. nº. 502/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a
5 Médica Veterinária Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº.
6 1724 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro o pedido de*
7 *suspensão de inscrição, com a cobrança de 5/12 avos da anuidade de*
8 *2018. Este é o meu parecer”. Após ampla discussão foi aprovado por*
9 *unanimidade pelo plenário, 3) Ramon Campos Faria – Proc. Adm. nº.*
10 **501/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária
11 Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que assim
12 proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro o pedido de cancelamento de*
13 *inscrição, com manutenção dos débitos existentes, sendo devido 5/12 avos*
14 *da anuidade de 2018. Este é o meu parecer”. Após ampla discussão foi*
15 *aprovado por unanimidade pelo plenário, 4) Milena Alves Bittencourt –*
16 **Proc. Adm. nº. 496/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica
17 Veterinária Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que
18 assim proferiu seu parecer: “*PARECER: Sendo assim, defiro o pedido de*
19 *suspensão de inscrição, com manutenção dos débitos existentes e 04/ 12*
20 *avos da anuidade 2018. Este é o meu parecer”. Após ampla discussão foi*
21 *aprovado por unanimidade pelo plenário, 5) Regiane Rodrigues*
22 **Pamplona – Proc. Adm. nº. 483/2018**, com a palavra a Conselheira
23 Relatora, a Médica Veterinária Roseanne dos Reis Abrante Nunes –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

1 CRMV-ES nº. 1724 que assim proferiu seu parecer: “*PARECER: Sendo*
2 *assim, defiro o pedido de suspensão de inscrição, com manutenção dos*
3 *débitos existentes e 04/ 12 avos da anuidade 2018. Este é o meu parecer”*.”
4 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e **6)**
5 **Cecilia Conopca Lievore – Proc. Adm. nº. 596/2018**, com a palavra a
6 Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roseanne dos Reis Abrante
7 Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que assim proferiu seu parecer: “*PARECER:*
8 *Sendo assim, defiro o pedido de suspensão de inscrição, com manutenção*
9 *dos débitos existentes e 05/ 12 avos da anuidade 2018. Este é o meu*
10 *parecer”*.” Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
11 plenário; **No décimo terceiro item de pauta**, Apreciação pelo plenário do
12 parecer da **Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roseanne dos**
13 **Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724** referente aos processos de
14 solicitação de isenção e restituição do pagamento de anuidade: **1) Claudio**
15 **Villela Vieira – Proc. Adm. nº. 323/2018; 274/2018**, com a palavra a
16 Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roseanne dos Reis Abrante
17 Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que devolveu o processo para a presidência e
18 **2) Tathyane Grippa Santana Andreatta – Proc. Adm. nº. 54/2018**, com
19 a palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roseanne dos Reis
20 Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que solicitou o envio do processo
21 para a assessoria jurídica; **No décimo terceiro item de pauta**, Apreciação
22 pelo plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário**
23 **Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520** referente aos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

1 processos de cancelamento do registro das seguintes pessoas jurídicas: **1)**
2 **Cooperativa Agrária Mista de Castelo – Proc. Adm. nº. 293/2018**, com
3 a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Luiz Fernando
4 Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 que assim proferiu seu parecer: “*Com*
5 *base artigos 35 e 36 da resolução 1041/2013, defiro o pedido de*
6 *cancelamento de registro, mantendo-se a cobrança de 3/12 (três doze avos)*
7 *da anuidade de 2018*”. Após ampla discussão foi aprovado por
8 unanimidade pelo plenário, **2) Comercial Zanol Ltda – ME – Proc. Adm.**
9 **nº. 192/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
10 Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 que assim proferiu seu
11 parecer: “*Com base no item IV do artigo 2º da resolução 1177/2017, defiro*
12 *o pedido de cancelamento de registro da empresa no CRMV-ES. Caso haja*
13 *débitos, os mesmos deverão ser cobrados*”. Após ampla discussão foi
14 aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) Silas de Freitas – ME – Proc.**
15 **Adm. nº. 453/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico
16 Veterinário Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 que assim
17 proferiu seu parecer: “*Com base nos itens “c” e “e” do Art. 5º da lei*
18 *5.517/1968, voto pelo indeferimento da solicitação de cancelamento de*
19 *registro e a manutenção das cobranças dos débitos em atraso*”. Após
20 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e **4) Kleber**
21 **Wagner Barboza Farias – Proc. Adm. nº. 1377/2017**, com a palavra o
22 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Luiz Fernando Pereira Vieira –
23 CRMV-ES nº. 1520 que solicitou pela suspensão de todas as cobranças até



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

1 o término da ação judicial; **No décimo quarto item de pauta**, Apreciação
2 pelo plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário**
3 **Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520** referente aos
4 processos de fiscalização das seguintes pessoas jurídicas: **1) Pet Scan**
5 **Diagnostico Veterinário Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 1656/2017**, com a
6 palavra o Conselheiro Relator, Médico Veterinário Luiz Fernando Pereira
7 Vieira – CRMV-ES nº. 1520 que assim proferiu seu parecer: “*Com base no*
8 *§ 3º do Art 3º da resolução 672/2000 do CFMV, voto pelo acolhimento do*
9 *pedido de cancelamento do auto de multa expedido em nome da Empresa,*
10 *Pet Scan Diagnóstico Veterinário LTDA ME”*. Após ampla discussão foi
11 aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Secretária de Saúde de**
12 **Anchieta – CCZ – Proc. Adm. nº. 1520/2017**, com a palavra o
13 Conselheiro Relator, Médico Veterinário Luiz Fernando Pereira Vieira –
14 CRMV-ES nº. 1520 que assim proferiu seu parecer: “*Com base no artigo*
15 *5º, alínea “a” e artigo 6º, alínea b, voto pelo não acolhimento do pedido*
16 *de cancelamento do auto de multa emitido em nome da Secretaria de*
17 *Saúde de Anchieta. A Secretaria deverá apresentar um responsável técnico*
18 *pelas atividades do CCZ no prazo de 30 (trinta) dias, contudo, é facultativo*
19 *o registro no CRMV-ES, de acordo com o item VII, artigo 2º da resolução*
20 *1177/2017”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
21 plenário, **3) Granvitória Alim. Reciclagem Ind. E Com. – Proc. Adm.**
22 **nº. 277/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, Médico Veterinário
23 Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 que assim proferiu seu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

1 parecer: “Com base no § 3º do Art 3º da resolução 672/2000 do CFMV,
2 voto pelo **acolhimento** do pedido de cancelamento do auto de multa
3 expedido em nome da empresa. E de acordo com os art. 30, § 5º e art. 26
4 da resolução 1041/13 do CFMV, voto pelo **indeferimento** do pedido de
5 isenção da taxa de ART”. Após ampla discussão foi aprovado por
6 unanimidade pelo plenário, **4) Mateus Chagas de Andrade – Proc. Adm.**
7 **nº. 986/2017**, com a palavra o Conselheiro Relator, Médico Veterinário
8 Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 que assim proferiu seu
9 parecer: “Voto pelo **deferimento** do pedido de cancelamento do auto de
10 multa expedido em nome da Empresa, Mateus Chagas de Andrade”. Após
11 ampla discussão foi aprovado por ampla maioria pelo plenário, **5) R O**
12 **Soares – ME – Proc. Adm. nº. 660/2017**, com a palavra o Conselheiro
13 Relator, Médico Veterinário Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº.
14 1520 que assim proferiu seu parecer: “Pelo exposto, voto pela manutenção
15 da multa aplicada à empresa e solicito que a empresa regularize sua
16 situação junto ao CRMV-ES, em um prazo de 30 dias”. Após ampla
17 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e **6) CCA – UFES –**
18 **Proc. Adm. nº. 89/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, Médico
19 Veterinário Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 que assim
20 proferiu seu parecer: “Pelo exposto no parecer jurídico apresentado pela
21 ASJUR do CRMV-ES, voto pelo **não acolhimento** da defesa da UFES,
22 mantendo-se a obrigatoriedade da designação de um responsável técnico
23 para o curso de medicina veterinária da referida instituição de ensino”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

1 *Desta forma, a instituição deverá ser notificada por este Conselho, e*
2 *apresentar um responsável técnico em um prazo de trinta dias, a contar da*
3 *data de recebimento da notificação do CRMV-ES”. Após ampla discussão*
4 *foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No décimo quinto item de***
5 **pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o**
6 **Médico Veterinário Fabricio Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483**
7 *referente aos processos de fiscalização das seguintes pessoas jurídicas: 1)*
8 **CCA – UFES – Proc. Adm. nº. 812/2014, 2) Pansfertil Comércio e**
9 **Representações Ltda – Proc. Adm. nº. 455/2015, 3) José G. de Lima**
10 **Casa Lima – ME – Proc. Adm. nº. 2697/2015, 4) Prafazenda Produtos**
11 **Agrícolas Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 1348/2015, 5) Elizabeth Souza**
12 **Ribeiro – Proc. Adm. nº. 1060/2016, 6) Gilsea Turra da Vitória – Proc.**
13 **Adm. nº. 1209/2016, 7) Aline Valdetaro de Amorim – Proc. Adm. nº.**
14 **459/2018, 8) Cooperativa dos Aquicultores – Proc. Adm. nº. 2013/2017**
15 **e 9) Luciane Bastos Guimarães Lopes – ME – Proc. Adm. nº.**
16 **1631/2016.** Com a palavra o conselheiro relator que solicitou prazo até a
17 próxima plenária para apresentação do parecer, o que foi aprovado por
18 unanimidade pelo plenário; **No décimo sexto item de pauta**, Apreciação
19 pelo plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário**
20 **Victor Espíndula Bauer Gava Milanez – CRMV-ES nº. 1353** referente
21 aos processos de fiscalização das seguintes pessoas jurídicas: **1) Rúbia da**
22 **Conceição Meira Klippel – ME e 2) Dr. Marchesi Veterinária – ME.**
23 Com a palavra o conselheiro relator que solicitou prazo até a próxima



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

1 plenária para apresentação do parecer, o que foi aprovado por unanimidade
2 pelo plenário; **No décimo sétimo item de pauta**, por terem sido atendidos
3 todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de registro
4 das seguintes pessoas jurídicas: **1) J.D. Comércio e Serviços de Produtos**
5 **Veterinários Ltda – Proc. Adm. nº. 468/2018 (Atílio Vivacqua), 2)**
6 **Gilvan de Jesus Agra – Proc. Adm. nº. 852/2018 (Guarapari), 3)**
7 **Gilmar Borges Bof – Proc. Adm. nº. 672/2018 (Ibiraçu), 4) Sindia**
8 **Marambaia de Aguiar Franca – ME – Proc. Adm. nº. 1262/2017;**
9 **856/2017 (Piuma), 5) Unigrão Comércio e Serviços Ltda – Proc. Adm.**
10 **nº. 586/2018 (Serra), 6) Cleudian de Lima Silva – Proc. Adm. nº.**
11 **493/2018 (Linhares), 7) Agro Pessin Eireli – ME – Proc. Adm. nº.**
12 **600/2018 (São Gabriel da Palha), 8) Equimed Clínica Veterinária Ltda**
13 **– ME – Proc. Adm. nº. 1915/2017 (Alfredo Chaves), 9) Alice Batista**
14 **Silveira Venturini – ME – Proc. Adm. nº. 953/2017; 1669/2016**
15 **(Linhares) e 10) Camila Nunes da Silva – ME – Proc. Adm. nº.**
16 **1720/2017 (Serra); No décimo oitavo item de pauta**, por terem sido
17 atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação
18 de registro dos seguintes consultórios: **1) Cons. Méd. Vet. Lubiane**
19 **Pereira Luppi – Proc. Adm. nº. 2757/2015; 2343/2015 (Serra), 2) Cons.**
20 **Méd. Vet. Diana Maria Lossano – Proc. Adm. nº. 23/2018; 826/2014**
21 **(Jerônimo Monteiro), 3) Cons. Méd. Vet. Laiani Destefani Bergamin –**
22 **Proc. Adm. nº. 249/2015; 2126/2014 (Vargem Alta), 4) Cons. Méd. Vet.**
23 **Beatriz Chamão de Medeiros – Proc. Adm. nº. 1638/2017 (Cachoeiro**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

1 de Itapemirim), 5) Cons. Méd. Vet. Marcelle de Almeida Amaral –
2 Proc. Adm. nº. 2100/2015; 1513/2015 (Linhares), 6) Cons. Méd. Vet.
3 Rafaela Coutinho Altoé – Proc. Adm. nº. 835/2016 (Rio Bananal), 7)
4 Cons. Méd. Vet. Aline Wandekolken Helmer – Proc. Adm. nº.
5 1934/2017; 1831/2017 (Serra), 8) Cons. Méd. Vet. Mariana Rigueti
6 Gallini – Proc. Adm. nº. 2860/2015; 1673/2016 (Linhares) e 9) Cons.
7 Méd. Vet. Felipe Alves Peroni – Proc. Adm. nº. 1698/2015; 1505/2015
8 (Linhares); No décimo nono item de pauta, por terem sido atendidos
9 todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de registro
10 dos seguintes Produtores Rurais: 1) Sandoval Abeldt – Proc. Adm. nº.
11 598/2018 (Santa Maria de Jetibá), 2) Ademilson Laurett – Sítio Laurett
12 – Proc. Adm. nº. 798/2018 (Santa Maria de Jetibá) e 3) Jorge Luiz
13 Marin e Outros – Fazenda São Jorge – Proc. Adm. nº. 953/2018
14 (Linhares); No vigésimo item de pauta, por terem sido atendidos todos os
15 requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de reativação do
16 registro da seguinte pessoa jurídica: 1) Claudemir Antônio Maestrini –
17 Proc. Adm. nº. 455/2018 (São Mateus); No vigésimo primeiro item de
18 pauta, apreciação pelo plenário da solicitação de inscrição das seguintes
19 pessoas físicas: 1) Gustavo Calegari Cao – Proc. Adm. nº. 614/2018
20 (Cariacica), 2) Danielle Marchiore Belshoff – Proc. Adm. nº. 622/2018
21 (Serra), 3) Daniele Malikoski – Proc. Adm. nº. 961/2018 (Laranja da
22 Terra), 4) Romeri Pedro dos Santos – Proc. Adm. nº. 873/2018
23 (Anchieta) e 5) Sergio Gomes da Silva Filho – Proc. Adm. nº. 860/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

1 **(Serra); No vigésimo segundo item de pauta,** solicitação de reativação de
2 inscrição da seguinte pessoa física: **1) José Paulo Mariano Rampinelli –**
3 **Proc. Adm. nº. 853/2018 (Serra); No vigésimo terceiro item de pauta,**
4 solicitação de inscrição provisória da seguinte pessoa física: **1) Thais**
5 **Portes Deorce Pimenta – Proc. Adm. nº. 907/2018 (Afonso Claudio);**
6 **No vigésimo quarto item de pauta,** solicitação de inscrição secundária da
7 seguinte pessoa física: **1) Blenda Almeida de Amorim Zambi – Proc.**
8 **Adm. nº. 594/2018 (Itapemirim); No vigésimo quinto item de pauta,**
9 **Participação do presidente na Câmara Nacional de Presidentes dos**
10 **Regionais do Sistema CFMV/CRMVs.** Com a palavra o presidente do
11 CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun – CRMV-ES nº. 1373 que
12 apresentou um resumo sobre a Câmara Nacional de Presidentes dos
13 Regionais do CRMV-ES, destacando a carta assinada por todos os
14 presidentes direcionada ao MEC contra o ensino à distância da medicina
15 veterinária. E que estão organizando uma agenda com o Ministro da
16 Educação para que todos os presidentes estejam presentes no dia. O
17 PRODES: Programa de Desenvolvimento dos Regionais. Destacando que
18 hoje, 25% de tudo que os Regionais arrecadam vão para o CFMV. E que
19 desse percentual, 5% será repassado para um fundo para administrar essa
20 receita. Salientando que foi eleito para fazer parte do PRODES. Tendo
21 como objetivo o investimento na fiscalização. Por fim, destacou que está
22 em discussão a regulamentação da normativa para o registro de clínica de
23 grandes animais e futuras adequações da Resolução CFMV nº.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

1 1015;(SIGILOSO); **No vigésimo nono item de pauta**, Alteração da
2 **Resolução CRMV-ES nº. 001/2013, que estabelece normas para**
3 **obtenção de apoio financeiro ou institucional pelo CRMV-ES na**
4 **realização de eventos técnicos-científicos.** Após ampla discussão, com
5 objetivo de desburocratizar e encurtar o acesso de solicitação de obtenção
6 de apoio financeiro ou institucional ao CRMV-ES, o Plenário delibera por
7 unanimidade em reduzir o prazo para solicitação de apoio ao CRMV-ES de
8 seis meses para três meses anterior ao evento; **No trigésimo item de pauta**,
9 **Solicitação de licença para atividade política da vice-presidente do**
10 **CRMV-ES, Méd. Vet. Surama Freitas Zanini – CRMV-ES nº. 430:**
11 **período 7/6/2018 a 7/10/2018.** Com a palavra o presidente do CRMV-ES,
12 Méd. Vet. Marcus Campos Braun – CRMV-ES nº. 1373 que fez a leitura da
13 documentação encaminhada pela vice-presidente Méd. Vet. Surama Freitas
14 Zanini – CRMV-ES nº. 430, dando ciência da solicitação de licença para
15 atividade política, pelo período de 7/6/2018 a 7/10/2018. Após ampla
16 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No trigésimo**
17 **primeiro item de pauta**, **Participação do CRMV-ES na Feira**
18 **Internacional de Inovação Agrícola e Pecuária, a ser realizada nos dias**
19 **22 a 25 de agosto de 2018 no Pavilhão de Carapina. Totalizando: R\$**
20 **1.140,00 (montagem) e R\$ 384,00 (energia).** Após ampla discussão foi
21 aprovado por unanimidade a participação do CRMV-ES na Feira.
22 Destacando que a entrada seria gratuita para o médico veterinário e
23 zootecnistas. E seria liberado um auditório para o CRMV-ES ministrar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

1 eventos e palestras. No entanto, após a realização da plenária, foi
2 encaminhado e-mail da organização da feira informando que a mesma foi
3 cancelada em decorrência da paralisação dos caminhoneiros no início de
4 junho, que impactou fortemente toda a cadeia do agronegócio; **No**
5 **trigésimo segundo item de pauta, Parecer jurídico referente a**
6 **utilização da Associação dos Zootecnistas do Estado do Espírito Santo**
7 **para utilizarem o endereço do CRMV-ES para registro.** Após parecer
8 jurídico, a Associação dos Zootecnistas foi informada que está autorizada a
9 utilização do endereço do CRMV-ES para registro da AZES – Associação
10 dos Zootecnistas do Estado do Espírito Santo. Destacando que todas as
11 despesas com registros e suas adequações serão de responsabilidade da
12 referida Associação. Por fim, foi informado que também será concedido o
13 espaço físico para reuniões, desde que solicitado com antecedência. Após
14 ampla discussão foi aprovado por unanimidade os termos do ofício; **No**
15 **trigésimo terceiro item de pauta, Solicitação de avaliação de apostila**
16 **do curso de auxiliar veterinário para grande porte.** Após ampla
17 discussão foi aprovado o encaminhamento para a Comissão de Grandes
18 Animais do CRMV-ES; **No trigésimo quarto item de pauta, Solicitação**
19 **de avaliação do projeto de Castração Solidária ONG “To na Rua”.**
20 Após ampla discussão foi aprovado por encaminhamento para análise e
21 manifestação pelo conselheiro efetivo, Méd. Vet. Fabrício Ferreira Pagani;
22 **No trigésimo quinto item de pauta, Comissões do CRMV-ES.** Após
23 ampla discussão foi aprovada por unanimidade pelo plenário as seguintes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

1 Comissões: Comissão de Grandes Animais do CRMV-ES, composta dos
2 seguintes nomes: Méd. Vet. Odael Spadeto Junior – CRMV-ES n.º. 668,
3 Presidente, Méd. Vet. Wesley Stelzer Bada – CRMV-ES n.º. 1204, Méd.
4 Vet. Antonio Marcos Guimarães Ginelli – CRMV-ES n.º. 1374, Méd. Vet.
5 Lucas Lemke Lorenzoni – CRMV-ES n.º. 1754 e Méd. Vet. Raoni Cezana
6 Cipriano – CRMV-ES n.º. 1070 e Comissão de Animais Selvagens do
7 CRMV-ES, composta dos seguintes nomes: Méd. Vet. Eduardo Lázaro de
8 Faria da Silva – CRMV-ES n.º. 1935, presidente, Méd. Vet. Ana Paula
9 Airosa Castro – CRMV-ES n.º. 1190, Méd. Vet. Flaviana Lima Guião Leite
10 – CRMV-ES n.º. 956, Méd. Vet. Vinicius de Seixas Queiroz – CRMV-ES
11 n.º. 749, Méd. Vet. Yhuri Cardoso Nóbrega – CRMV-ES n.º. 1937 e Méd.
12 Vet. Aline de Castro Alvarenga – CRMV-ES n.º. 633; **No trigésimo sexto**
13 **item de pauta, Assuntos Gerais.** Com a palavra o Méd. Vet. Fabrício
14 Ferreira Pagani – CRMV-ES n.º. 483 que encaminhou deliberação no
15 sentido do CRMV-ES solicitar ao IDAF, IEMA (criador comercial e
16 atividades que envolvem animais médicos veterinários) e MAPA a listagem
17 de todas as pessoas físicas e jurídicas cadastradas, afim de avaliação sobre
18 a regularidade junto ao CRMV-ES. E também pedir as prefeituras
19 municipais sobre o desenvolvimento de atividade de vigilância sanitária,
20 unidade de vigilância de zoonose e sistema de inspeção municipal. **Errata**
21 **da ata de maio: No trigésimo sexto item de pauta: concurso público.**
22 **Onde se lê:** “além de cadastro de reserva para três agentes de fiscalização,
23 três agentes administrativos, três assistentes administrativos, três



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

1 advogados e três auxiliares de serviço gerais”, **leia-se**: “além de cadastro de
2 reserva para agente de fiscalização, agente administrativo, assistente
3 administrativo, advogado e auxiliar de serviço geral”; **No décimo terceiro**
4 **item de pauta: Apreciação pelo plenário do parecer do Conselheiro**
5 **Relator**, o Médico Veterinário Eduardo Lázaro de Faria Silva – CRMV-ES
6 nº. 1935, referente aos processos de cancelamento de inscrição das
7 seguintes pessoas físicas: **3) Sabrina Lombardi – Proc. Adm. nº.**
8 **302/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
9 Eduardo Lázaro de Faria Silva – CRMV-ES nº. 1935 que assim proferiu
10 seu parecer: **Onde se lê**: “Assim, após análise do presente processo e
11 diante ao exposto, este Conselheiro Relator é pelo cancelamento do
12 registro do profissional e manutenção dos débitos, conforme preconiza a
13 Resolução CFMV nº. 1041. Este é o meu parecer”, **Leia-se**: “Assim, após
14 análise do presente processo e diante ao exposto, este Conselheiro Relator
15 é pelo cancelamento do registro do profissional, a manutenção dos débitos
16 anteriores e a cobrança de 2/12 avos da anuidade de 2018, conforme
17 preconiza a Resolução CFMV nº. 1041. Este é o meu parecer” e **4) Felipe**
18 **David Campos – ME – Proc. Adm. nº. 299/2018**, com a palavra o
19 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Eduardo Lázaro de Faria Silva –
20 CRMV-ES nº. 1935 que assim proferiu seu parecer: **Onde se lê**: “Assim,
21 após análise do presente processo e diante ao exposto, este Conselheiro
22 Relator é pelo cancelamento do registro do profissional e manutenção dos
23 débitos, conforme preconiza a Resolução CFMV nº. 1041. Este é o meu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

1 *parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
2 plenário, **Leia-se:** “Assim, após análise do presente processo e diante ao
3 *exposto, este Conselheiro Relator é pelo cancelamento de inscrição*
4 *profissional, mantendo a cobrança das anuidades de 2016 e 2017 e 2/12*
5 *avos da anuidade de 2018, conforme preconiza a Resolução CFMV nº.*
6 *1041/2013. Este é o meu parecer”*; **No décimo quarto item de pauta,**
7 **Apreciação pelo plenário do parecer do Conselheiro Relator, o Médico**
8 **Veterinário Eduardo Lázaro de Faria Silva – CRMV-ES nº. 1935**
9 referente aos processos de cancelamento do registro das seguintes pessoas
10 jurídicas: **2) Fernanda Araújo Alves – Proc. Adm. nº. 246/2018,** com a
11 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Eduardo Lázaro de
12 Faria Silva – CRMV-ES nº. 1935 que assim proferiu seu parecer: **Onde se**
13 **lê:** “Assim, após análise do presente processo e diante ao *exposto, este*
14 *Conselheiro Relator é pelo cancelamento do registro de pessoa jurídica e*
15 *cobrança de 2/12 da anuidade de 2018, conforme preconiza a Resolução*
16 *CFMV nº. 1041. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi
17 aprovado por unanimidade pelo plenário. **Leia-se:** “Assim, após análise do
18 *presente processo e diante ao exposto, esta Conselheira Relatora é pela*
19 *SUSPENSÃO do registro do profissional, a manutenção dos débitos*
20 *anteriores e a cobrança de 4/12 avos da anuidade de 2018, conforme*
21 *preconiza a Resolução CFMV nº. 1041/2013. Este é o meu parecer”*; **No**
22 **décimo segundo item da pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer da
23 **Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roseanne dos Reis**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

1 **Abrante Nunes – CRMV-ES n.º. 1724** referente aos processos de
2 suspensão de inscrição das seguintes pessoas físicas: **2) Gilliana Dutra**
3 **Neves – Proc. Adm. n.º. 411/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora,
4 Médica Veterinária Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES n.º.
5 1724 que assim proferiu seu parecer: **Onde se lê:** “*PARECER: Sendo*
6 *assim, defiro o pedido de suspensão de inscrição, com manutenção dos*
7 *débitos existentes e 01/12 da anuidade 2018. Este é o meu parecer*”. Após
8 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário. **Leia-se:**
9 “*Assim, após análise do presente processo e diante ao exposto, esta*
10 *Conselheira Relatora é pela SUSPENSÃO da inscrição profissional e a*
11 *cobrança de 3/12 avos da anuidade de 2018, conforme preconiza a*
12 *Resolução CFMV n.º. 1041/2013. Este é o meu parecer*”; **No décimo**
13 **oitavo item de pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer da **Conselheira**
14 **Relatora, a Médica Veterinária Roberta Valeriano dos Santos –**
15 **CRMV-ES n.º. 1962** referente aos processos de suspensão de inscrição das
16 seguintes pessoas físicas: **1) Fernanda Nepomuceno de Menezes – Proc.**
17 **Adm. n.º. 402/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica
18 Veterinária Roberta Valeriano dos Santos – CRMV-ES n.º. 1962 que assim
19 proferiu seu parecer: **Onde se lê:** “*Sendo assim, defiro a solicitação de*
20 *suspensão de registro, mantendo os débitos referente a 2017 e 3/12 avos*
21 *referentes a anuidade de 2018. Este é o meu parecer*”. Após ampla
22 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **Leia-se:** “*Assim,*
23 *após análise do presente processo e diante ao exposto, esta Conselheira*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

1 Relatora é pela SUSPENSÃO do registro do profissional, a manutenção
2 dos débitos anteriores e a cobrança de 4/12 avos da anuidade de 2018,
3 conforme preconiza a Resolução CFMV nº. 1041/2013. Este é o meu
4 parecer”; **No trigésimo sétimo item de pauta, Data da próxima plenária.**
5 Foi definida a data de 16/7/2018. O Presidente deu por encerrada a reunião,
6 onde eu, o Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348,
7 Secretário Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai ser
8 assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23

Méd. Vet. Marcus Campos Braun

Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo

Méd. Vet. Victor Espíndula Bauer Gava Milanez

Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

ATA DA 407ª (QUADRINGENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2018

1 Méd. Vet. Anderson Marcio Borsoi Chagas

2

3

4

Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane

5

6

7

Méd. Vet. Fabrício Ferreira Pagani

8

9

10

Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes

11

12

13

Méd. Vet. Eduardo Lázaro de Faria da Silva